

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 29.06.2024 a 27.08.2024, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 12.01.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1031144

Portaria Nº 108 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) TEREZINHA DE JESUS CARVALHO ARAUJO FILHA, Matrícula 54190032-1, Cargo FISIOTERAPEUTICA, LOTAÇÃO: URE MARCELO CÂNDIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 20.04.2017 A 19.04.2020

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.11.2023 A 30.11.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 12.01.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1031207

Portaria Nº 110 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MÁRCIA DE JESUS DOS SANTOS LOBATO, Matrícula 57193991-1, Cargo AGENTE DE Portaria, LOTAÇÃO: CCDQ/1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 10.03.2017 A 09.03.2020

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 11.12.2023 A 09.01.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 12.01.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1031228

Portaria Nº. 109 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) VALDINEIDA DA SILVA FARIAS, Matrícula 57190439-1, Cargo FARMACEUTICO, LOTAÇÃO URE MARCELO CANDIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 16.10.2013 A 15.10.2016.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.03.2024 A 14.04.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 12.01.24

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1031215

ERRATA

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, Portaria 933 de 11 de setembro de 2023, publicado em DOE 35.536 de 12 de setembro de 2023, CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) Servidor (a) NORMA SUELY DA SILVA FARO BASTOS, Matrícula 722499-1, Cargo AGENTE DE SAUDE, com lotação no (a) CAPS ICOARACI, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 11.03.2015 A 10.03.2018.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.10.2023 A 30.11.2023, no total de 60 (sessenta) dias.

Onde se lê ao triênio de 11.03.2015 a 10.03.2018,

Leia-se ao triênio de 11.09.2015 a 10.09.2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 12.01.2024

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1031234

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Portaria Nº. 067 DE 10 DE JANEIRO DE 2024,

publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 35.676 DE 11 DE JANEIRO DE 2024, CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) IDA SOARES KZAN, Matrícula 5143438-1, Cargo DATILOGRAFO, LOTAÇÃO: URE MARCELO CÂNDIA, goze

de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 02.07.2011 A 01.07.2014 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.03.2024 A 30.03.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 12.01.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1031210

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

OUTRAS MATÉRIAS

PROCESSO: 2023/294111

INTERESSADO: Pinheiro Comércio e Serviços Gráficos LTDA.

ASSUNTO: Relatório Final de Processo Administrativo de Inexecução Contratual

Trata-se de Relatório Final de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, instaurado para apurar suposta inadimplência do Contrato nº 12/2022, celebrado entre Pinheiro Comércio e Serviços Gráficos LTDA e esta Secretaria de Estado de Saúde. O PAIC foi instaurado por meio da Portaria nº 965 de 20.09.2023, publicada no DOE nº 35.554 de 26.09.2023, para apurar suposta responsabilização da Contratada referente a entrega parcial do objeto contratual, oriundo do Pregão Eletrônico nº 004/3ºCRS/SESPA/2022. Após o regular trâmite do procedimento instaurado para investigar as supostas irregularidades, a Comissão Processante do PAIC SUGERIU:

I) Aplicação de advertência escrita com embasamento na Cláusula Nona Sanções Administrativas – Subitem 9.2.1, do Contrato;

II) Multa indenizatória de 10% (dez por cento), pelo descumprimento parcial do Contrato, proporcional à obrigação inadimplida, de acordo com o Subitem 9.2.3.1, do referido instrumento;

III) Destarte, Subitem 9.7 do Termo Contratual, alude a obrigatoriedade do registro no SICAF e nos demais Cadastros. O Coordenador da Consultoria Jurídica da SESP, Bruno Anunciação das Chagas, por meio do Parecer nº 407/2023, OPINOU pela regularidade do procedimento e pela homologação do Relatório Final, com a consequente aplicação das penalidades de advertência e multa de 10% proporcional à obrigação inadimplida, com registro no SICAF.

Diante do exposto, adotando as razões fáticas e jurídicas constantes nos presentes autos e considerando especialmente o teor do Parecer da lavra do Coordenador da Consultoria Jurídica, HOMOLOGO o Relatório Final exarado pela Comissão do PAIC e DETERMINO a aplicação das penalidades de advertência e multa de 10% (dez por cento) proporcional à obrigação inadimplida, com registro no SICAF.

Cumpra-se a presente decisão

Belém (PA), 28 de dezembro de 2023.

Edney Mendes Pereira

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício, conforme Decreto, publicado no D.O.E. nº 35.640, de 12 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1031336

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

Portaria Nº 044/2024 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023.

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo de nº 2023/2342921;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento da servidora LENOIR NASCIMENTO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 5090113/1, a contar de 03/12/2023, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de LEONAM NASCIMENTO DOS SANTOS (irmão) sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/12/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 de janeiro de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1031235